

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1412/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 197/2022, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/05937 do(a) servidor(a) LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO, Matrícula nº. 85997/7 - Cargo: Agente Universitária, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, Ato nº 1.021/2012 DOE 18/05/2012, quanto ao nome da servidora. Motivo: Considerando que no ano de 2012 a mesma já estava casada e adquiriu o sobrenome do cônjuge.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
85997	LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA	03	02/05/2012

Leia-se:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	03	02/05/2012

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de maio de 2023.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48d655d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar